



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA TRT7.DG Nº 438, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

Torna sem efeito a Portaria TRT7.DG nº 425/2024 que fixa o quantitativo dos postos de estágio por unidades no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT7).

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares,

CONSIDERANDO o teor do Inciso I do art. 20 do Ato TRT7.GP nº 73, de 24 de maio de 2019, que delegou atribuições à Diretoria-Geral para fixação dos postos de estágios por unidades administrativas;

CONSIDERANDO a erro material identificado na Portaria TRT7.DG nº 425, de 24 de setembro de 2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria TRT7.DG nº 425, de 24 de setembro de 2024, disponibilizada em 25 de setembro de 2024, em razão de erro material identificado no quantitativo de vagas de estagiários fixado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA

Diretora-Geral